

# Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO



ar/

DECRETO Nº 756 de 11 de JULHO de 1978.

QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE  
Cr\$. 21.840,00 PARA OS FINS /  
QUE INDICA.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a autorização concedida pela Lei nº 1.348, de 11 de julho de 1978,

## DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito especial, no valor de Cr\$. 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), destinado ao pagamento das despesas salariais da função de Supervisor do Centro Esportivo Municipal - Referencia 19 - criada por Lei, e que terá a seguinte classificação:

### 7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

#### 7.8 Desporto e Parques Recreativos

08	Educação e Cultura		
0846	Educação Física e Desportos		
08462280	Parques Recreativos e Desportivos		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
08462282.81	Vencimentos e vantagens fixas do Supervisor do Centro Esportivo Municipal...	Cr\$. 21.840,00	
	TOTAL DO CRÉDITO .....	Cr\$. 21.840,00	=====

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto / com recursos decorrentes da seguinte anulação:

### 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### 10.9 Ruas e Avenidas

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
10605752.72	01 - Vencimentos e vantagens fixas .....	Cr\$. 21.840,00	
	TOTAL DA ANULAÇÃO .....	Cr\$. 21.840,00	=====

- segue -

# Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

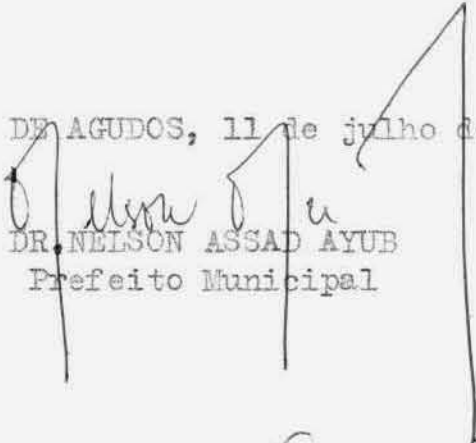


ar/

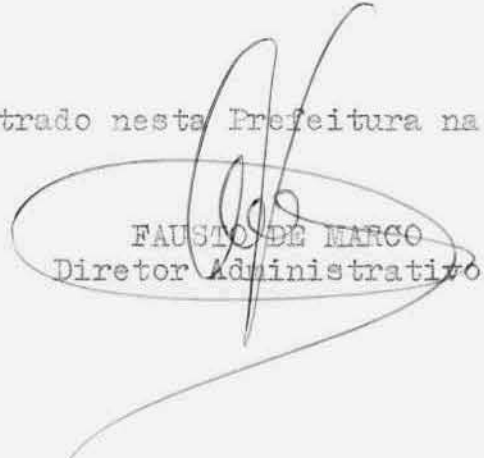
DECRETO Nº 756 de 11 de JULHO de 1978.- 02

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 11 de julho de 1978.

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo